



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900 03/2024

PROCESSO: Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, proveniente de Fontes de Energias Renováveis, Incentivada em no mínimo 50%, no Ambiente de Contratação Livre – ACL, na modalidade Comercializadora Varejista, para Suprimento de Energia Elétrica nas Unidades Consumidoras da CEAGESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 01/03/2024

HORÁRIO: 09h30

1. Às 09h30 do dia 01/03/2024, na sede social da **CEAGESP** – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos participantes, apresentados em razão da Dispensa de Licitação em referência.

2. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros **Sra. PATRICIA NIHARI ARANTES** e **Sr. RICARDO YUTAKA YAMADA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES (SELIC)** e os representantes da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO (DEMAN)**, **Sr. CLÉLIO RICARDO TAVARES JUNIOR**. Devido a licença médica do funcionário Rodrigo Miliotti, o mesmo foi substituído pelo sr. **DALTON FERRACIOLI DE ASSIS (matrícula 50660)**.

3. A Comissão Julgadora iniciou a sessão recebendo os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) entregues pelos participantes presentes.

4. Na sequência, a Presidente comunicou a abertura do credenciamento aos presentes na sessão e, nesse momento, os seguintes participantes optaram por credenciarem-se:

Empresa	CNPJ	Nome	CPF
Comerc Power Trading Ltda	10.732.440/0001-97	Luiza Taub Rusu Munhoes	██████████
CPFL Comercialização Brasil S.A.	04.973.790/0001-42	Miriam Penna Diniz	██████████
		Cristina Poppelbaum Pavone	██████████
Exponencial Energia Ltda	26.914.969/0001-61	Renato Mendes da Silva	██████████
Olympe Energia	32.168.500/0001-23	Marco Aurelio Martins dos Anjos (sócio)	██████████
RZK Comercializadora de Energia Elétrica	26.562.346/0001-77	Ricardo Valente da Silva	██████████
Urca Comercializadora de Energia Ltda	32.185.360/0001-00	Sérgio Ricardo Sanzoni	██████████



5. Os demais participantes manifestaram-se por acompanhar os procedimentos somente como ouvintes, sem interesse no credenciamento.
6. Ato contínuo, superada a fase de credenciamento, a Comissão Julgadora recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial (Envelope A) e a Documentação Habilitatória (Envelope B) dos participantes presentes para, em seguida, informar que estava encerrada a fase de recebimentos dos referidos envelopes.
7. De posse de todos os envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes "A" Propostas Comerciais e outro para os envelopes "B" Documentação de Habilitação.
8. Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes "A" – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e pelo participante credenciado.
9. Após a análise prévia da Comissão Julgadora e da equipe técnica, resultou na classificação provisória como segue:

	PARTICIPANTE	PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
1	CPFL Comercialização Brasil S.A.	R\$ 49.995.613,48
2	Olympe Energia	R\$ 54.493.107,08
3	Comerc Power Trading Ltda	R\$ 61.664.079,176
4	RZK Comercializadora de Energia Elétrica	R\$ 62.114.078,05
5	Exponencial Energia Ltda	R\$ 62.514.934,31
6	Urca Comercializadora de Energia Ltda	R\$ 62.911.940,44

10. Os representantes das empresas Comerc Power Trading Ltda - ANEXO I, RZK Comercializadora de Energia Elétrica – ANEXO II, Olympe Energia – ANEXO III e CPFL Comercialização Brasil S.A. – ANEXO IV e ANEXO V – apresentaram manifestações acerca das propostas comerciais apresentadas que seguem anexas à presente Ata.
11. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do envelope "B", contendo a Documentação Habilitatória somente do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, os quais foram vistados e apreciados pelos presentes na sessão.
12. A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para a verificação da Proposta Comercial e da Documentação Habilitatória nos termos do edital.
13. A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada que será divulgada no Portal CEAGESP.
14. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação dos demais licitantes, permanecerão sob a custódia da Comissão, devidamente lacrados e acondicionados em caixa, também lacrada, e vistada pelos presentes.
15. A Presidente comunicou que, caso a empresa classificada previamente não seja habilitada, será realizada convocação dos demais interessados, através de Aviso no Portal CEAGESP, para abertura dos envelopes dos interessados remanescentes.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

16. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 01 de março de 2024.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS Presidente	
PATRICIA NIHARI ARANTES Membro	
RICARDO YUTAKA YAMADA Membro	
Representante da área técnica: CLÉLIO RICARDO TAVARES JUNIOR	
DALTON FERRACIOLI DE ASSIS	
Comerc Power Trading Ltda Luiza Taub Rusu Munhoes	
CPFL Comercialização Brasil S.A. Miriam Penna Diniz	
Cristina Poppelbaum Pavone	
Exponencial Energia Ltda Renato Mendes da Silva	
Olympe Energia Marco Aurelio Martins dos Anjos	
RZK Comercializadora de Energia Elétrica Ricardo Valente da Silva	
Urca Comercializadora de Energia Ltda Sérgio Ricardo Sanzoni	

→ Pelo que observamos a proposta do vencedor não está com firma reconhecida.

WIZA TAUB RUSU MUNTIOES
COMERC POWER TRADING

CPF. [REDACTED]

[REDACTED]

A

~~A~~

~~M~~ J

→
[REDACTED]

~~A~~

F

Processo: 001/2024

Ref. Propostas Comerciais - EVEPOPE A

O edital no item 8-3 determina que a proposta comercial tenha o prazo/validade de 90 dias.

As empresas CPFL, Olympe e Comenc não colocaram validade na proposta.

Nem todas empresas respeitaram os valores máximos de cada ano.



[Handwritten signature]

Ricardo Volante de Silva



RZR Energia

[Handwritten notes and signatures]

Considerações

Processo nº 001/2024

Dispensa de licitação nº 900 03/2024

Considerações referente à abertura das propostas comerciais:

- O item 8.1.1 do edital (página 9) descreve que deve ser apresentada uma proposta única para cada local, e só observei a Olympe atendendo à essa cláusula
- O preço praticado pela CPFL está muito ↓ abaixo do mercado (cerca de R\$ 230,00/MWh). Isso me faz refletir se está incluso todos os custos, como ICMS, encargos setoriais, etc.

Sem mais

São Paulo, 01 de março de 2024

Marco Aurélio Martins dos Anjos

CPF: [REDACTED] / RG: 24.381.186-7

Olympe Comercializadora de Energia Ltda

CNPJ: 32.568.500/0001-23







Eu, Miriam Penna Dimiz, credenciada pela empresa
CPFL Brasil Varejista de Energia Ltda, CNPJ 22.141.909/0001-0
formalizo, antes da abertura da habilitação técnica,
envelope B, o interesse de declinar do processo
administrativo nº 003 / 2024 - Dispensa de Licitação
nº 900 03 / 2024.

São Paulo, SP, 01 de março de 2024.

[Redacted signature area]

[Handwritten mark]

dir. A //

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

S

com

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

São Paulo 01 de março de 2024.

Anexo V

Eu Cristina Poppelbaum Parone,

RG:

CPF:



Manifesto em nome da CPFL-Brasil Saneamento
Ltda.

A intimação de declínio do Processo N: 01/2024.

Dispensa de licitação N: 900 03/2024.

Uma vez que o ICMS, não foi contemplado no
preço ofertado e tal fato comprometerá o
equilíbrio econômico da operação para a parte
ofertante



A.
A
A
A
A
A
A

